

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5892/2024 DATA ENTRADA 25/07/2024 HORÁRIO 13:34

INDICAÇÃO Nº 272/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que a Prefeitura realize a CESSÃO IMEDIATA DAS ÁREAS para a implantação dos reservatórios de águas nos bairros RANCHO VERDE 3, SOLAR 1 e 2, e PLANALTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo garantir a liberação das áreas necessárias para a implantação de três reservatórios metálicos no município de Visconde do Rio Branco, conforme objeto do processo licitatório nº 0620240026, homologado em 20 de junho de 2024, e contratado com a empresa Gamma Engenharia em 27 de junho de 2024.

A COPASA informou que a ordem inicial dos serviços e o início das obras estão pendentes devido à falta de cessão das áreas pela Prefeitura Municipal. A implantação desses reservatórios é uma medida de extrema importância para a melhoria e a garantia do abastecimento de água em nossa cidade. A celeridade na liberação dessas áreas é fundamental para que os serviços sejam iniciados o quanto antes, evitando atrasos que podem comprometer o abastecimento de água e, consequentemente, a qualidade de vida de nossos munícipes.

A indicação visa assegurar a eficiência na execução dos projetos de infraestrutura que beneficiam diretamente a população.

A implantação dos reservatórios contribuirá significativamente para a sustentabilidade e a segurança do abastecimento de água, beneficiando toda a população de Visconde do Rio Branco. Portanto, a adoção das providências indicadas é essencial para garantir o progresso e a qualidade de vida em nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de julho de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)